Gabriel

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.178325/51 0001/2017

INTERESSADO
RAUL DE MENEZES PONTA

ASSUNTO

CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROJETO PONTA		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

1951

17832	Toyota - Ramiz de Me	N.º DE ORIG
DATA DA ENTRADA 19.3.51	meses	ESPÉCIE negto

RESUMO DO ASSUNTO

Conta d/ aforamento 86030

DISTRIBUIÇÃO

ANDAMENTO	DATA	ANDAMENTO	DATA
1.º DSPU TA	19-3	16.º	
2.º ~~Chefe da D.D.F.~~		17.º	
3.º T. F. N. S. C.		18.º	
4.º ~~D.D.F.~~ Chefe		19.º	
5.º T F N S C		20.º	
6.º T. A		21.º	
7.º Sc - Arq		22.º	
8.º		23.º	
9.º		24.º	
10.º		25.º	
11.º		26.º	
12.º		27.º	
13.º		28.º	
14.º		29.º	
15.º		30.º	

ANEXOS

1.º		9.º	
2.º		10.º	
3.º		11.º	
4.º		12.º	
5.º		13.º	
		14.º	

Proc 178.335/51

Ilmº Snr. Dr Chefe da Delegacia do Serviço do Patrimonio da União do Distrito Federal.

178325 SET 1351
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S. R. C.

Raul de Menezes Póvoa, brasileiro, casado, capitão da Reserva do Exercito, residente á Rua Barão do Bom Retiro nº 1754, nesta cidade, estando na posse de um lote de terreno situado á rua projetada Engenheiro Mastuscelli, na praia Dona Luiza, em Sepetiba, conforme faz prova com os documentos anexos, requer a V.S. que se digne de mandar expedir a respectiva carta de aforamento, afim de se regularisar sua situação junto ao Patrimonio do Dominio da União,

Nestes Termos

P. Deferimento

Distrito Federal, 6 de Setembro de 1951

Raul de Menezes Póvoa



Anexo :
-Croquis do terreno
- Publica Forma da Escritura.

A.T.F.N.S.C.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
17 SET. 1951
(ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL)
- CHEFE DA DELEGACIA -

CARTÓRIO DO 2.º DISTRITO

VILA SEROPÉDICA ITAGUAÍ EST. DO RIO

O SERVENTUARIO:

Pedro Valente de Messias

3

1.º Traslado

Livro n.º 17 *Fls.* 98v a 100v.

ESCRITURA

pública de venda e cessão de direitos relativos a benfeitorias e posse de terreno, que fazem AMERICO DA COSTA e sua mulher Dona ANASTACIA MARQUES ao CAPITÃO RAUL DE MENEZES POVOA, na forma abaixo.

PEDRO VALENTE DE MESSIAS Escrivão e Tabelião 2º Distrito Seropédica - Itaguaí - E. do Rio

Saibam, quantos esta escritura pública de venda e cessão de direitos virem, que no ano de nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo, de mil e novecentos e cincoenta e um, aos trese dias do mês de Janeiro, nesta Vila Seropedica, Segundo Distrito do Municipio e Comarca de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartorio compraréceram partes, digo, - compareceram como outorgantes vendedores e cedentes AMERICO DA COSTA e sua mulher Dona ANASTACIA MARQUES, portuguêses, lavradores, residentes à Praia do Recôncavo, antiga Dona Luiza, Saco do Piaí, Santa-Cruz, Distrito Federal, sendo minha mulher por mim representada, nos termos da procuração lavrada em 28 de Dezembro de 1946, pelo Notario Público JOSÉ DA SILVA JUNIOR, da Comarca de Povoa do Lenhoso, em Portugal, devidamente registrada no Registro de Titulos e Documentos da Capital Federal, Cartorio do quarto Oficio, sob o numero 42027 do Protocolo, e sob o numero 2043, do Livro H-5, em 7 de Agosto de 1947, depois de ter apresentado esta procuração ao outorgado comprador e cessionario Capitão RAUL DE MENEZES POVOA, brasileiro, oficial do Exercito Nacional, casado, residente à rua Bom Retiro, n. 1754, Vila Isabel, Distrito Federal, foi por mim e minha mulher, esta por mim representada como seu bastante procurador, efetuada a venda e feita a cessão de direitos referentes a uma área de mede de frente (19,00 mts.) dezenove metros, limitando-se com o Major Engenheiro Martuscelli; fundos com (16,50 mts.) dezesseis metros e cincoenta


Verificação
Original
Cr$1,50
Cr$0,50
BRASIL

cincoenta centimetros limitando-se com o vendedor; medindo pelos dois lados, quer direito, quer esquerdo (30.00 mts.) trinta metros.- Lateral direito limita-se com o vendedor e lateral esquerdo com JOSÉ TEIXEIRA,.- Esta área de terra situada na posse dos outorgantes vendedores e cedentes na praia do Recôncavo, é desmembrada de maior porção de terras de nossa posse e declaramos que da aludida área assim descrita e confrontada , fazemos cessão de todos os direitos que pelas disposições legais nos são assegurados, ao outorgado, bem assim, venda das benfeitorias existentes e constantes de larajeiras e outras arvores frutiferas, estando o respectivo terreno devidamente cercado, sendo efetuada a mencionada venda e cessão pelo preço e quantia certa de (Cr.$ 10.000,00) dez mil cruzeiros, que recebemos do Sr. Capitão RAUL DE MENEZES POVOA, outorgado comprador e cessionario, em moeda corrente do País, pelo que lhe damos plena e rasa quitação em presença das testemunhas , adiante mencionadas e perante as quais ainda declaramos, que nas presente venda e cessão estão incluidas não só as benfeitorias já descritas e a posse do terreno, como também e mui principalmente, o direito de preferencia para a aquisição do Dominio Pleno, seu aforamento ou qualquer outro direito que venha a ser reconhecido pelo Governo, em face da legislação vigente e decisões dos Departamentos Públicos Competentes, correndo no entretanto, por conta do outorgado comprador e cessionario todas as despesas legais e fiscais oriundas desta escriturapública.- Pelo outorgado comprador e cessionario Capitão RAUL DE MENEZES POVOA, em presença das testemunhas, me foi dito que aceitava esta escritura pública, em todos os seus termos, por estar a mesma de acordo com o ajustado e contratado com, digo, e contratado por nós outorgantes vendedores e cedentes e êle outorgado comprador e cessionario.- E para que produza todos os efeitos decorrentes desta venda e cessão, firmo em meu nome, e por procuração em nome de minha mulher, Dona ANASTACIA MARQUES, o presente documento, por cujas as declarações assumimos inteira responsabilidade, como posseiros que somos do supracitado imovel do qual, desmembramos a área que é obéto desta venda e cessão de direitos..

BRASIL
TESOURO NACIONAL
Cr$ 5,00
Cr$ 1,50
TESOURO NACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL
3. P. A.
Verificação
1 9 * 9

direitos.- Testemunharam o presente áto os senhores DACIO TARDELLI MARTINS e JOAQUIM PEDROSO, brasileiros, casados, residentes neste Distrito, conhecidas minhas e possuindo todos os requisitos exigidos pela Lei.- Eu, PEDRO VALENTE DE MESSIAS, Tabelião por lei, escrevi e assino.- VILA SEROPEDICA, 13 de Janeiro de 1951.- (aa) - AMERICO DA COSTA.- pp. AMERICO DA COSTA.- RAUL DE MENEZES POVOA.- DACIO TARDELLI MARTINS.- JOAQUIM PEDROSO.- COLADAS estampilhas federais no valor de (Cr.$ 50.00) cincoenta cruzeiros, mais um selo judiciario no valor de cinco cruzeiros além de selo de educação e saude no valor de um cruzeiro e cincoenta centavos.- TRASLADADA HOJE.- Eu, Pedro Valente de Messias, Tabelião por lei, que escrevi, subscrevo e assino em público e raso.- - - - - - - - -

Em test. da verdade.

Pedro Valente de Messias

Firma no Tab. GIUDICE
Rio [illegible] 145
(Antigo Fonseca Hermes)

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO [illegible] NTAGNA
Av. Graça [illegible]nha, 342
ESP. DO CASTELO-RIO

Vale



Cr$1,50
BRASIL
TESOURO NACIONAL
Cr$5,00
TESOURO NACIONAL
TESOURO DO DISTRITO FEDERAL
S. P. A.
de Verificação
x 9 51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

D.S.P.U. no D.F. - T.F.N.S.C.

Reqº datado de 6.9.51 do sr. RAUL DE MENEZES PÓVOA, solicitando aforamento de um terreno sito à Rua projetada Engenheiro Mastuscelli, na Praia de Dona Luíza, em Santa Cruz, D.F.

Inicialmente, tenho a informar que não foi, ainda, procedida a determinação da linha do preamar-médio, no trecho onde se encontra compreendido o terreno em causa, afim de ser verificado se, o terreno requerido, é de marinha ou não. Acrésce o fato de que, as terras de marinha, compreendidas nos limites da citada Praia, estão inscritas como ocupadas pelo espólio de Manoel Lopes Ferreira e Cândida Arantes Lopes, respectivamente lotes nºs 128 a 154 da Quadra 15, com as taxas de ocupação na importância de Cr$ 990,00 para uma frente de 330,20 e Cr$ 6.120,00 para uma frente de 5.100,00 m. em débito desde o ano de 1949.

2. Ante o expôsto, opino por que aguarde-se a determinação da linha do preamar-médio de 1831, na zona de situação do imóvel de que se trata, dando-se ciência ao interessado e arquivando, após, o processo.

3. Submeto à deliberação do sr. Chefe da D.D.F.-S.P.U.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. 25 / 9 / 1951
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

Indefiro, diante da informação.
Dê-se ciência e arquive-se
à T.F.N.S.C

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL
28 SET. 1951
ADHEMAR B. DE ALMEIDA PORTUGAL
- CHEFE DA DELEGACIA -

Junte-se adiante

Juntei adiante cópia do Mem.
nº 304, de 30.10.51.

T.F.N.S.C. 31/10/1951
Alcebiades do C. Reis
ALCEBIADES DO COUTO REIS
Aux. Cl. "G"

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Serviço do Patrimônio da União
Delegacia no Distrito Federal
Turma da Fazenda Nacional de Santa Cruz

Mem. nº 304

D.Federal, 30.10.51

Sr. Raul de Menezes Póvoa
Rua Barão de Bom Retiro nº 1 754
Distrito Federal

Comunico a V.S. que o Sr. Chefe da Delegacia do Serviço d Patrimônio da União no Distrito Federal exarou no dia 28.9.51, no processo nº 178 325/51, de seu interêsse, o seguinte despacho:

"Indeferido, diante da informação".

Saudações.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C., 31 / 10 / 19 51
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE

178 328-51

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Expedido como Jor. o Mem. nº 304, de 30.10.51, ao interessado, encaminhe-se o presente processo ao Arquivo do Serviço de Comunicações dêste Ministério, em cumprimento do despacho de 28.9.51, do Sr. Chefe da D.D.F. - SPU, exarado às fls. 6.

Delegacia do S. P. U. no D. F.
F. N. S. C. P. S. 11 / 19
Emmanuel da Silveira Camara
EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA
CHEFE